



## 1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021

Por este instrumento de contrato, fica estabelecido entre as partes o que se segue:

**Contratante** – Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, inscrita sob CNPJ 21.244.801/0001-72, instalada à Rua Ismael Furtado, 335, em Carmo do Paranaíba/MG, aqui representada pela Mesa Diretora.

**Contratada** - Marcos Vinicius Rodrigues de Oliveira, inscrita sob CNPJ nº 11.436.345/0001-09, Inscrição Estadual nº 001528854.00-20, estabelecida à Rua São Vicente nº 444, Bairro JK em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, aqui representada pelo Sr. Marcos Vinicius Rodrigues de Oliveira.

Por este instrumento OS CONTRATANTES resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 013/2021, firmado em 02/09/2021, consoante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

Este contrato está de acordo com o Processo Administrativo de Licitação nº 010/2021, Dispensa de licitação nº 08/2021 e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto nº 9412/2018 que regulamentará inclusive os casos omissos oriundos deste contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão do item 01 do Contrato Administrativo nº 013/2021, para a aquisição de equipamentos permanentes para a Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, conforme previsto no artigo 65, inciso II, alínea “d” e § 2º, inciso II da Lei 8666/93:

Impressora Multifuncional - sistema de impressão: jato de tinta colorida com tanques de tinta integrado; com alimentação automática; funções (impressão, cópia e scanner); resolução mínima de impressão preta 1200 x 1200 dpi; resolução mínima de impressão colorida 4800 x 1200 dpi; velocidade de impressão mínima 33 ppm (preto) 15 ppm (cores); capacidade de entrada do papel 100 folhas de papel A4; capacidade de saída do papel 30 folhas de papel A4; tamanhos de papel suportados A4, A5, A6, B5; impressão duplex; manual funcionamento; Wi-Fi; compatível com Windows XP, Vista, 7, 8, 10 Mac OS X 10.6.8, 10.7.x, 10.8.x, 10.9.x, 10.10.x; resolução máxima do scanner 1200 x 2400 dpi; com alimentador automático do scanner; digitalizar para PDF; Garrafa de tinta; tecnologia iPrint. Tecnologia E-mail Print, acesso USB, alimentação Bivolt, peso máximo 5 kg. Acompanhada com 4 tanques de tintas e o kit recarga com 4 tintas originais (preto, azul, vermelho e amarelo), com capacidade para reabastecer o tanque, bandeja de entrada para 150 folhas. Garantia de 12 meses.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor da supressão é de R\$ 1.490,00 (Um mil, quatrocentos e noventa reais) no valor total do contrato, portanto o valor atualizado do contrato será de R\$ 1.179,00 (Um mil, cento e setenta e nove reais), conforme discrimina o quadro abaixo:



ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
4	01	Und.	Webcam Full HD 1080 P, USB; microfone embutido; rotativo flexível, para Laptops, Desktop; vídeo Full HD de 1080p, conexão: USB 2,0 ou 3.0; Imagem: colorida; lentes: foco automático; captura imagem estática: 13 megapixels; captura vídeo: 1080P E 30FPS; captura vídeo ao vivo: 720P a 30FPS; distância focal máxima: 5 metros. Garantia mínima de 12 meses.	R\$ 199,00	R\$ 199,00	C3TECH
5	02	Und.	HD externo de 2 TB, USB 2.0. Garantia mínima de 12 meses.	R\$ 490,00	R\$ 980,00	SEAGATE
VALOR TOTAL				R\$ 1.179,00		

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas por este instrumento.

E, assim sendo, por estarem justos e acordados assinam o presente aditivo de contrato em 03 (três) vias do mesmo teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

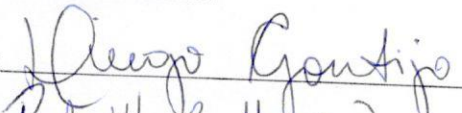
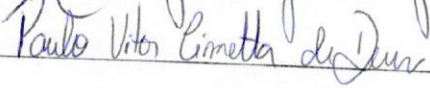
Carmo do Paranaíba/MG, 13 de setembro de 2021.

  
LUIS RICARDO DE OLIVEIRA DIAS  
PRESIDENTE  
CONTRATANTE

  
ENIVALDO PEREIRA DA SILVA  
VICE PRESIDENTE  
CONTRATANTE

  
MARCOS VINICIUS RODRIGUES DE OLIVEIRA  
RESPONSÁVEL LEGAL  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1-  : 072 251 266 01
- 2-  : 092.844.586-09

## DECLARAÇÃO

A empresa Marcos Vinícius Rodrigues de Oliveira inscrita no CNPJ 11.436.345/0001-09 comunica à Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba que não conseguirá entrega o item impressora multifuncional, pois o item que foi cotado não atende as especificações do edital de cotação

Carmo do Paranaíba, 13 de setembro de 2021.

*Marcos Vinícius Rodrigues de Oliveira*  
Marcos Vinícius Rodrigues de Oliveira